



Autógrafo nº 89/2014
Projeto de Lei nº 86/2014

LEI Nº 2.663 de 21 de novembro de 2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 86/2014, de autoria da Mesa Diretora que "Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.653/2014.", expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 2.653, de 29 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a devolver ao Poder Executivo recursos financeiros na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 19 de novembro de 2014.

Sandra Christina Neitzke Christ
SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-Presidente

Júlio Maria dos Santos
JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

Júlio Maria Christ
JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

Leandro Agostinho Thomes
LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

Gilmar Canal
GILMAR CANAL
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2663/2014
EM 21/11/2014
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL